A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO apresenta ao egrégio Plenário o seguinte

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 17/99

Autoriza o Município a celebrar Convênio com o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Rio Grande do Sul.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Artigo único - Fica o Município de Agudo autorizado a firmar Convênio com o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Rio Grande do Sul – SEBRAE/RS, em acordo com o seguinte texto:

"CONVÊNIO

CONVÊNIO ENTRE O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO RIO GRANDE DO SUL E DO MUNICÍPIO DE AGUDO

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO RIO GRANDE DO SUL – SEBRAE/RS, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede em Porto Alegre – RS, na Rua Sete de Setembro, 555, inscrita no CGC/MF sob o nº 87112736/0001-30, neste ato representada por seu Diretor Superintendente, Sr. Rogério Ortiz Porto e por seu Diretor, Sr. Valmir Antônio Susin; o

MUNICÍPIO DE AGUDO, com sede na Avenida Tiradentes, 1625, inscrito sob o CGC/MF nº 87531976/0001-79, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Lauro Reinoldo Reetz, e como entidades parceiras:

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E DE SERVIÇOS DE AGUDO, com sede na Rua Teodoro Woldt, 399, inscrita sob o CGC/MF nº 92.457.415/0001-07, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Marco Rogério Skolaude;

RÁDIO AGUDO, com sede na Av. Concórdia, 1480, inscrita sob o CGC/MF nº 87.068.292/0001-82, neste ato representada por seu Sócio-Diretor, Sr. Leo Pachaly;

SICREDI CENTRO SERRA, COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL AGUDO LTDA., com sede na Rua Marechal Deodoro, 349, inscrita sob o CGC/MF nº 87.067.757/0001-80, neste ato representado por seu Dir. Presidente, Sr. Ivo Renato Goltz;

SINDICATO DOS EMPREGADORES RURAIS, com sede na Rua Teodoro Woldt, 399, inscrita sob o CGC/MF nº 87.673.505/0001-03, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Lauro Reinoldo Reetz;

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS, com sede na Avenida Concórdia, 333, inscrita sob o CGC/MF nº 87.069.100/0001-52, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Arlindo Nelson Klopp;

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, com sede na Rua Theodoro Woldt, 400, inscrita sob o CGC/MF nº 89.250.658/0001-65, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Norberto Erwino Müller;

CENTRO DE TREINAMENTO AGRÍCOLA DE AGUDO (CASA FAMILIAR RURAL), com sede em Rincão Despraiado, neste ato representado por seu Coordenador, Sr. Valério Trebien;

ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL EMATER/RS, com sede na Av. Tiradentes, 1625, inscrita sob o CGC/MF nº 89.161.475/0001-73, neste ato representada por sua Extencionista Rural/ Área Social, Sra. Adriana Hedwig Goltz.

Resolvem celebrar o presente convênio, de acordo com a proposta nº _____ do SEBRAE/RS e protocolo de intenções nº _____/99, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: O presente convênio tem por objetivo desenvolver o PRODER – Programa de mobilização comunitária, desenvolvido pelo Sistema SEBRAE para estimular o desenvolvimento dos municípios com o pleno aproveitamento das suas potencialidade.

SEGUNDA: O desenvolvimento do convênio prevê a realização de um diagnóstico sócioeconômico, seminários, cursos, estudos de viabilidade econômico-financeiras para o desencadeamento de diversas ações de estímulo à expansão e geração de novos empreendimentos.

TERCEIRA: Para a realização das ações previstas, as entidades envolvidas comprometem-se a participar de todas as etapas do programa, que são as seguintes:

1ª Etapa – Abordagem, Análise e Prospecção:

- Apresentação do Programa;
- Entrevistas com Lideranças;
- Seminários de Sensibilização;
- Cronograma de Eventos;
- Seminário de Lançamento do Programa e Assinatura do Convênio;
- Inauguração do Núcleo de Desenvolvimento e Inovação;
- Diagnóstico Sócio Econômico Municipal; e
- Acompanhamento Sistemático do Consultor.

2ª Etapa – Implantação e Operacionalização:
- Reunião de Preparação do Seminário de Diagnóstico Estratégico Municipal;
- Seminário de Diagnóstico Estratégico Municipal;
- Semanário Setorial;
- Formação de Comitês Setoriais; e
- Acompanhamento Sistemático do Consultor.

3ª Etapa – Ações de Continuidade:
- Curso de Gestão de Comitês;
- Encontro Municipal de Resultados do PRODER;
- Acompanhamento do Plano de Ação;
- Acompanhamento Técnico aos Comitês;
- Seminário Setorial – Educação e Bairros; e
- Acompanhamento Sistemático do Consultor.

PARÁGRAFO ÚNICO – A duração do programa está prevista para 18 (dezoito) meses a partir da data de assinatura do protocolo de intenções.

QUARTA: O custo total do programa é de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) que será assumido pelas partes no percentual de 75% pelo SEBRAE/RS e 25% pelo município conforme orçamento (anexo 1).

QUINTA: A participação de 25% do município corresponde a R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), sendo que R$ 3.000,00 (três mil reais) serão repassados ao SEBRAE/RS em 8 (oito) parcelas iguais e mensais a partir de 15 de março de 2000. O restante da participação do município será na forma não pecuniária através da cedência de salas, coffree, breaks e serviço da secretaria para seminários e palestras e a manutenção do Núcleo de Desenvolvimento e Inovação.

PARÁGRAFO ÚNICO - A parcela não pecuniária será comprovada através Declaração de Despesas Não Pecuniárias (anexo 2).

SEXTA: Para o desenvolvimento das ações previstas neste convênio, as partes assumem as seguintes responsabilidades:

I – SEBRAE/RS:
- apresentar o Programa;
- elaborar e apresentar os Diagnósticos Sócioeconômico dos municípios;
- contratar consultor para realização de Estudos de Viabilidade Econômico-Financeiras (Invest-Center);
- dar suporte ao Núcleo de Desenvolvimento e Inovação através de treinamento ao técnico destacado pelo município;
- destacar consultor externo habilitado na metodologia do PRODER para o desenvolvimento do programa no município;
- aplicar as ações previstas nas três etapas do programa.

II – ENTIDADES PARCEIRAS:

- indicar local para instalação do Núcleo de Desenvolvimento e Inovação, visando atender às demandas do desenvolvimento do PRODER no município e prestar informações sobre os produtos e serviços do SEBRAE/RS;
- indicar e assumir o custo de um técnico responsável pelo Núcleo de Desenvolvimento e Inovação, conforme requisitos estabelecidos pelo SEBRAE/RS;
- disponibilizar salas e coffree break para a realização dos seminários e palestras.

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos municípios que possuam balcão Franquia, não é necessária a instalação do Núcleo de Desenvolvimento e Inovação.

SÉTIMA: O SEBRAE/RS avaliará e acompanhará o desenvolvimento do programa, podendo nomear um representante quando não puder desempenhar essas tarefas diretamente.

OITAVA: Todo o material de divulgação do programa deverá conter referência ao apoio do SEBRAE/RS, devendo constar o seu logotipo, e ser submetido previamente à sua aprovação.

NONA: O presente convênio vigorará até o dia ___ de _____ de 2001.

DÉCIMA: Constitui motivo para a rescisão do presente convênio, o descumprimento de quaisquer das cláusulas pactuadas, independente de notificação judicial ou extrajudicial, ou ainda, por conveniência, com aviso prévio de, no mínimo, noventa dias, ficando as partes responsáveis somente pelas obrigações e vantagens auferidas no tempo em que participaram das ações previstas neste convênio.

DÉCIMA PRIMEIRA: Fica eleito o foro de Porto Alegre – RS, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas oriundas da execução deste instrumento, quando não solucionadas por consenso e entendimentos das partes interessadas.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em _____ vias de igual forma e teor, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Porto Alegre, ____ de _____ de 1999.

Rogério Ortiz Porto
Diretor Superintendente
SEBRAE/RS

Lauro Reinoldo Reetz
Prefeito Municipal de Agudo

Valmir Antônio Susin
Diretor
SEBRAE/RS

Marco Rogério Skolaude
Presidente
Assoc. Com., Ind. e de Serv. de Agudo

Leo Pachaly
Sócio-Diretor
Rádio Agudo

Ivo Renato Goltz
Dir. Presidente
SICREDI Centro Serra, Cooperativa de Crédito Rural Agudo Ltda.

Lauro Reinoldo Reetz
Presidente
Sind. dos Empregadores Rurais

Arlindo Nelson Klopp
Presidente
Sind. dos Trabalhadores Rurais

Norberto Erwino Müller
Presidente
Câmara Municipal de Agudo

Valério Trebien
Coordenador
Centro de Treinamento Agrícola de Agudo (Casa Familiar Rural)

Adriana Hedwig Goltz
Extencionista Rural/Área Social
Associação Riograndense de Empreendimentos
de Assistência Técnica e Extensão Rural EMATER/RS”

Agudo, 26 de novembro de 1999.

Ver. Nico Stefenon
Vice-Presidente

Ver. Beto Müller
Presidente

Ver. Vilson Dias
Secretário